



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

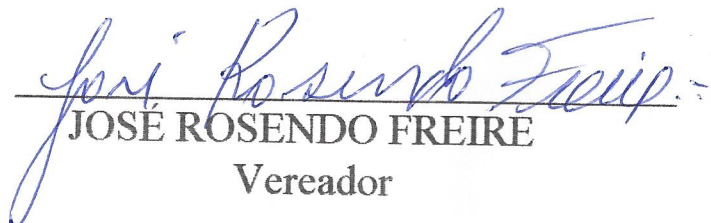
INDICAÇÃO Nº 013/97

O Vereador José Rosendo Freire, com fulcro no art. 123 da Resolução nº 001/90, vem nos termos regimentais, embasado na vontade popular, através do sufrágio, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Sr. Presidente desta Casa do Povo, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que se digne enviar ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, a presente indicação.

Como o Vereador é o elo de ligação entre o Povo e o Poder Executivo, estamos atendendo às suas reivindicações e ao mesmo tempo indicando ao nosso Gestor Maior o pleito que segue.

Senhor Prefeito, o corredor que sai na BR 054, precisamente em Valdemar Pinto, no trecho que fica compreendido da Boca da Aroeira à mencionada BR, está praticamente intransitável. É grande a acumulação de areia, que impede a circulação de veículos, provocando até atoleiros, devido a areia frouxa existente e não tem como os motoristas se defenderem. Ante os depoimentos dos proprietários de veículos, estamos indicando que seja feito um serviço amenizador, com raspagem da areia ou alocação de piçarra, por que só assim o problema será solucionado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 27 de junho de 1997.


JOSE ROSENDO FREIRE
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

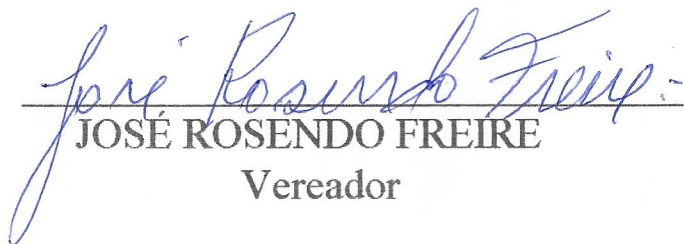
INDICAÇÃO Nº 013/97

O Vereador José Rosendo Freire, com fulcro no art. 123 da Resolução nº 001/90, vem nos termos regimentais, embasado na vontade popular, através do sufrágio, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Sr. Presidente desta Casa do Povo, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que se digne enviar ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, a presente indicação.

Como o Vereador é o elo de ligação entre o Povo e o Poder Executivo, estamos atendendo às suas reivindicações e ao mesmo tempo indicando ao nosso Gestor Maior o pleito que segue.

Senhor Prefeito, o corredor que sai na BR 054, precisamente em Valdemar Pinto, no trecho que fica compreendido da Boca da Aroeira à mencionada BR, está praticamente intransitável. É grande a acumulação de areia, que impede a circulação de veículos, provocando até atoleiros, devido a areia frouxa existente e não tem como os motoristas se defenderem. Ante os depoimentos dos proprietários de veículos, estamos indicando que seja feito um serviço amenizador, com raspagem da areia ou alocação de piçarra, por que só assim o problema será solucionado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 27 de junho de 1997.


JOSE ROSENDO FREIRE
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 012/97

O Vereador José Rosendo Freire, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta excelsa Casa Legislativa, solicitar do Sr. Presidente, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que se digne a enviar ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, para o que adiante se segue.

A estrada vicinal que liga o Rancho de Nossa Senhora, via Canta Galo, à CE 109, como é do conhecimento público, é totalmente desprovida de pavimentação em piçarra, o areal predomina, dificultando os que dela necessitam e trafegam motorizados em veículos de duas rodas.

Senhor Prefeito, é do conhecimento público que o Município ainda não saneou as suas dívidas. Com isso, o Erário Municipal só tem disponibilidade para atender as despesas mais elementares. Mas como o Senhor é uma pessoa de visão, que trabalha para melhorar o nosso Município, estamos indicando, quando houver recursos, que seja pavimentada a mencionada estrada, nos seus trechos mais críticos, onde o areal é um obstáculo para os viajantes que utilizam veículos de duas rodas.

Palácio Legislativo, em 25 de junho de 1997.



JOSÉ ROSENDO FREIRE
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

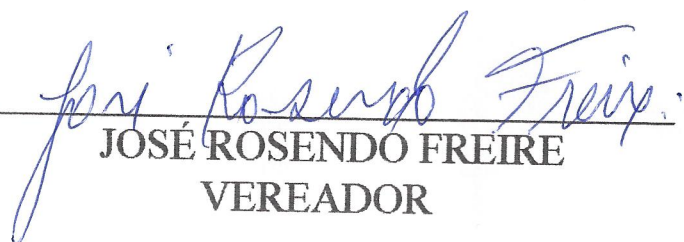
INDICAÇÃO Nº 012/97

O Vereador José Rosendo Freire, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta excelsa Casa Legislativa, solicitar do Sr. Presidente, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que se digne a enviar ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, para o que adiante se segue.

A estrada vicinal que liga o Rancho de Nossa Senhora, via Canta Galo, à CE 109, como é do conhecimento público, é totalmente desprovida de pavimentação em piçarra, o areal predomina, dificultando os que dela necessitam e trafegam motorizados em veículos de duas rodas.

Senhor Prefeito, é do conhecimento público que o Município ainda não saneou as suas dívidas. Com isso, o Erário Municipal só tem disponibilidade para atender as despesas mais elementares. Mas como o Senhor é uma pessoa de visão, que trabalha para melhorar o nosso Município, estamos indicando, quando houver recursos, que seja pavimentada a mencionada estrada, nos seus trechos mais críticos, onde o areal é um obstáculo para os viajantes que utilizam veículos de duas rodas.

Palácio Legislativo, em 25 de junho de 1997.



JOSÉ ROSENDO FREIRE
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 006/97

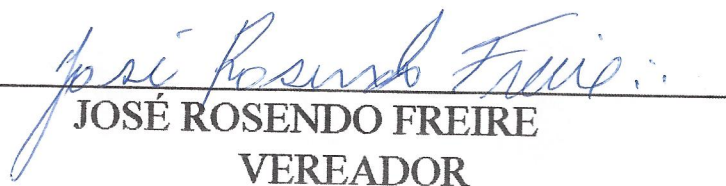
O Vereador José Rosendo Freire, da legenda do Partido Progressista Brasileiro - PPB, vem nos termos regimentais, embasado nos direitos e obrigações que lhe foram assegurados pela vontade popular, solicitar do Presidente desta egrégia Casa Legislativa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Cidadão José Chaves Guerreiro, indicando a viabilização do novo Cemitério Público de nossa cidade.

Alega o Vereador signatário, que o cemitério atual não tem mais condições de abrigar novas sepulturas, pois o congestionamento é grande, é de saturamento total.

As famílias que não têm jazigos ou covas, estão encontrando muitas dificuldades para sepultar os seus entes queridos, porque todo o espaço físico do cemitério está ocupado, impossibilitando novos sepultamentos.

Senhor Prefeito, é notório as dificuldades em que passa a Administração Municipal; muitas despesas para saldar e pouco crédito para cobrir as despesas eventuais e obrigatórias. Mas como esta é uma prioridade que o Município necessita, estamos atendendo as reivindicações da nossa comunidade, que nos procuram para dar uma solução ao problema. É um problema sério e o Senhor Prefeito deve eleger essa indicação como a prioridade número 1 (um) da Administração Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 04 de junho de 1997.



JOSÉ ROSENDO FREIRE
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 006/97

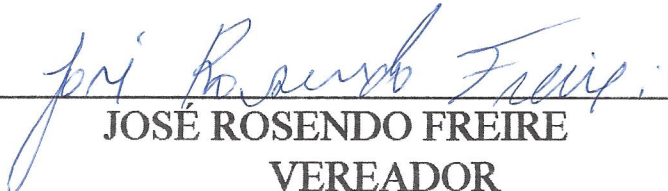
O Vereador José Rosendo Freire, da legenda do Partido Progressista Brasileiro - PPB, vem nos termos regimentais, embasado nos direitos e obrigações que lhe foram assegurados pela vontade popular, solicitar do Presidente desta egrégia Casa Legislativa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Cidadão José Chaves Guerreiro, indicando a viabilização do novo Cemitério Público de nossa cidade.

Alega o Vereador signatário, que o cemitério atual não tem mais condições de abrigar novas sepulturas, pois o congestionamento é grande, é de saturamento total.

As famílias que não têm jazigos ou covas, estão encontrando muitas dificuldades para sepultar os seus entes queridos, porque todo o espaço físico do cemitério está ocupado, impossibilitando novos sepultamentos.

Senhor Prefeito, é notório as dificuldades em que passa a Administração Municipal; muitas despesas para saldar e pouco crédito para cobrir as despesas eventuais e obrigatórias. Mas como esta é uma prioridade que o Município necessita, estamos atendendo as reivindicações da nossa comunidade, que nos procuram para dar uma solução ao problema. É um problema sério e o Senhor Prefeito deve eger essa indicação como a prioridade número 1 (um) da Administração Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 04 de junho de 1997.



JOSE ROSENDO FREIRE
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 007/97

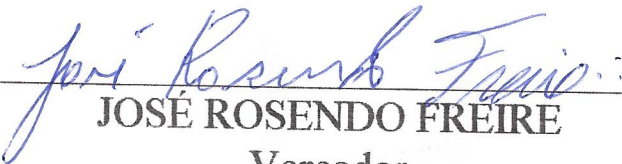
O Vereador José Rosendo Freire, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Senhor Presidente deste Poder Municipal, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indicando que seja colocadas placas de identificação de ruas nas artérias de nossa cidade.

Durante estes últimos períodos legislativos, várias ruas foram denominadas em nossa cidade, e poucas pessoas, ou seja a grande maioria ainda não tomou conhecimento do nome da própria rua onde mora.

Por isso, gostaríamos que fossem feitas placas e colocadas nas novas artérias para que os nossos moradores e pessoas visitantes não encontrassem dificuldades na localização de endereços.

Se o poder aquisitivo do Município ainda encontra-se no vermelho, procure fazer convênio com empresas da Capital, para patrocinar as novas denominações das ruas de nossa cidade.

Palácio Legislativo, em 12 de junho de 1997.



JOSÉ ROSENDO FREIRE
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 007/97

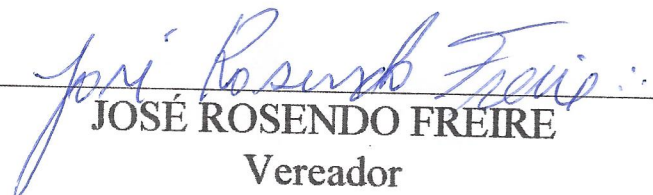
O Vereador José Rosendo Freire, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Senhor Presidente deste Poder Municipal, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indicando que seja colocadas placas de identificação de ruas nas artérias de nossa cidade.

Durante estes últimos períodos legislativos, várias ruas foram denominadas em nossa cidade, e poucas pessoas, ou seja a grande maioria ainda não tomou conhecimento do nome da própria rua onde mora.

Por isso, gostaríamos que fossem feitas placas e colocadas nas novas artérias para que os nossos moradores e pessoas visitantes não encontrassem dificuldades na localização de endereços.

Se o poder aquisitivo do Município ainda encontra-se no vermelho, procure fazer convênio com empresas da Capital, para patrocinar as novas denominações das ruas de nossa cidade.

Palácio Legislativo, em 12 de junho de 1997.


JOSE ROSENDO FREIRE
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 008/97

O Vereador JOSÉ ROSENDO FREIRE, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, indicar ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, que dê solução ao problema que vem ocorrendo no abastecimento d'água na Malhadinha.

Segundo depoimentos de moradores, o encarregado não liga o motor com tempo suficiente para levar água às residências mais distantes e mais altas, provocando um certo descontentamento das famílias que não recebem o líquido em suas residências, como acontecia anteriormente.

Senhor Prefeito, procure solucionar esse pequeno problema de fundamental importância para os moradores da Malhadinha, já que não vai onerar acentuadamente os cofres da Municipalidade.

Certo da compreensão de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente em nome dos moradores da Malhadinha.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 20 de junho de 1997.



JOSÉ ROSENDO FREIRE
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69727899/0001-45 — CGF 06920496-9
Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 008/97

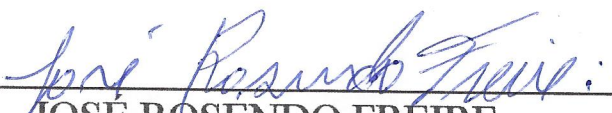
O Vereador JOSÉ ROSENDO FREIRE, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, indicar ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, que dê solução ao problema que vem ocorrendo no abastecimento d'água na Malhadinha.

Segundo depoimentos de moradores, o encarregado não liga o motor com tempo suficiente para levar água às residências mais distantes e mais altas, provocando um certo descontentamento das famílias que não recebem o líquido em suas residências, como acontecia anteriormente.

Senhor Prefeito, procure solucionar esse pequeno problema de fundamental importância para os moradores da Malhadinha, já que não vai onerar acentuadamente os cofres da Municipalidade.

Certo da compreensão de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente em nome dos moradores da Malhadinha.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 20 de junho de 1997.



JOSE ROSENDO FREIRE
Vereador